



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 986, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.009.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº. 01/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica homologado o resultado final do CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2009, para provimento permanente dos empregos públicos de:- Assistente Social, Auxiliar de Escrivário, Cozinheira/Merendeira, Eletricista de Autos, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Frentista/Serviços Gerais, Mecânico II, Médico do PSF (Programa Saúde da Família), Motorista, Nutricionista, Serviços Gerais, Zelador/Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, realizado nesta cidade, na data de 06 de setembro de 2009, 1ª fase e, em 26 de setembro de 2009, 2ª fase, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2009, de 05 de agosto de 2009.

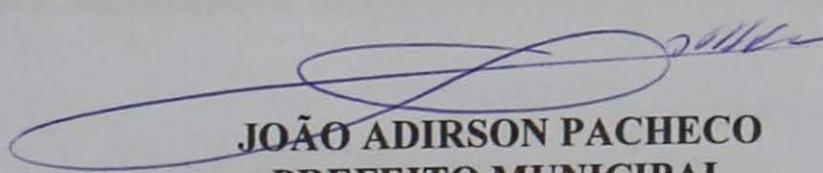
Parágrafo único – O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas e providências cabíveis para as contratações dos candidatos aprovados e convocados, na forma legal, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final de cada emprego.

ARTIGO 2º. – As Classificações finais dos empregos permanentes citados no artigo anterior, publicadas nas edições nºs. 482 e 486 do Jornal Folha de Santa Cruz e nas edições nºs. 1.485 e 1.487 do Jornal Debate, ficam também HOMOLOGADAS e em condições de uso.

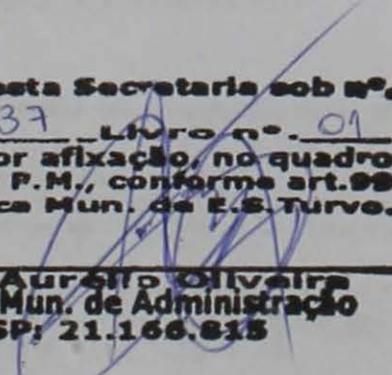
ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se, conforme disposto no artigo 99 da Lei Orgânica deste Município.

Pref. Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de novembro de 2009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria sob nº. 986
fls. 37 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.813